

CB PM	32772-7	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	01 (uma) pistola – IMBEL cal .40, nº .EKA 15802, com 45 (quarenta e cinco) munições Gold e 03 (três) carregadores, 01 (um) Colete Balístico Nível II, nº 7236414.
-------	---------	----------------------------	---

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 26 de Junho de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR- CEL R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 799/GS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 março de 2012.

RESOLVE:

Tornar pública a lista de Profissionais de Segurança Pública pertencentes à CAESP, que, conforme o despacho nº 1074/GS/AE/2017 autoriza a acautelarem material bélico que pertencem à Polícia Militar de Alagoas e encontram-se cedidos à Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, conforme termo de cessão de uso nº 004/2016 PMAL, observando a portaria nº 027/2014-GCG/ASS, da Polícia Militar de Alagoas, publicada no BGO nº 084 de 08 de maio de 2014.

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	MATERIAL BÉLICO
TEN QOC PM	120744-0	LARISSA SOARES PORCIÚNCULA OLIVEIRA	01 (uma) pistola – PT100 S&W PLUS cal .40, nº .SHX 54660, com 45 (quarenta e cinco) munições Gold e 03 (três) carregadores.
2º SGT PM	7365-2	JOÃO ROBERTO LIRA SANTOS.	01 (um) Colete Balístico Nível II, nº 7133914.
CB PM	120578-1	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	01 (um) colete balístico nível II, nº de série 7178914.
SD PM	851-6	RAFAEL CORREIA DE MELO	01 (uma) pistola – IMBEL cal. .40 nº EKA 29183, com 45 (quarenta e cinco) munições Gold e 03 (três) carregadores.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Maceió, 26 de Junho de 2017.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR- CEL R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO RDC-Nº 02-2017, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE DELEGACIAS QUE COMPREENDE O DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA – DHPP E A DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO - DRN

Processo: 2100-031/2016.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico RDC
Contrato RDC 002/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, apresentado neste ato pelo Exmo. Governador do Estado de Alagoas JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, inscrito CPF sob o nº 710.147.721-68 e pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Cel. PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20, conforme autorização governamental publicada em Diário Oficial do Estado na Edição do dia 26 de junho de 2017.

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99 e estabelecida na Avenida sete de setembro – nº 730 – 10 andar – CEP: 90.010-190 – PORTO ALEGRE -RS, representada pelo senhor Felipe Rebelo Aragão, Representante legal, inscrito no CPF sob o nº 778.310.125-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras e Serviços de Construção do Complexo de Delegacias que compreende o Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP e a Delegacia de REPRESSÃO ao Narcotráfico – DRN.

GESTOR CONTRATUAL: SR. GILSON GOMES DOS PASSOS, MATRICULA: 301.010-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, designado Gestor.

VALOR CONTRATUAL: O valor total da contratação é de R\$ 6.360.00,00 (Seis milhões trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2017:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Fonte:0100

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3392.0000

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.52 – Material Permanente

PI:004992

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-031-2016, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 66/2017, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 1602/2017 e PGE-GAB nº 1551/2017, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 Lei nº 8.666/1993 E Decreto Governamental nº 35.431, de 24 de agosto de 2014, e vincula-se ao Edital RDC PRESENCIAL N.º 01/2016 e seus anexos, bem como à proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº 2100-031/2016- SSP-AL.

As partes têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Contrato, instruído no Processo Administrativo nº 2100-031-2016, cujo resultado foi homologado em 26/06/2017 pela autoridade competente.